



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 65/2022**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao **Contrato nº 65/2022** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.522.047/0001-09, assinado em 27/12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, processo 23205.023066/2022-91, **o reajuste no valor do contrato**, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, com base na seguinte fórmula:  $R = V (I - I^o) / I^o$ .

Os valores passam a vigorar, conforme tabela a seguir:

Item	Código	CATMAT/ CATSER	Descrição	Medida	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
2	3978002100003	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS CERRO LARGO/RS	Quilograma	3.000	4,84094	R\$ 14.522,82
			<b>Especificação:</b> Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do Campus Cerro Largo/RS.				
4	3978002100004	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS ERECHIM /RS	Quilograma	3.500	4,84094	R\$ 16.943,29
			<b>Especificação:</b> Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do campus Erechim/RS.				

5	3978002100000	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/PR	Quilograma	2.000	4,84094	R\$ 9.681,88
	<b>Especificação:</b> Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do campus Laranjeiras do Sul/PR.						
6	3978002100005	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS PASSO FUNDO/RS	Quilograma	3.000	4,84094	R\$ 14.522,82
	<b>Especificação:</b> Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios do campus Passo Fundo/RS.						
7	3978002100001	24708	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO CAMPUS REALEZA/PR	Quilograma	18.000	4,84094	R\$ 87.136,92
	<b>Especificação:</b> Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios e Hospital Veterinário do campus Realeza/PR.						
<b>VALOR ANUAL</b>						<b>R\$ 142.807,73</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 285.615,46</b>	

O valor anual da contratação passa dos atuais R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para **R\$ 142.807,73** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos).

O valor total do contrato, para o período de 24 meses, passa dos atuais R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para **R\$ 285.615,46** (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

Este apostilamento representa o valor de **R\$ -9.348,54** (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) negativos, em decréscimo ao contrato.

A vigência do contrato permanece inalterada, com encerramento em 26/12/2025.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e suas alterações anteriores, não expressamente modificadas por este termo.

**Os efeitos financeiros incidem a partir de 27/12/2023.**

Chapecó, 06 de fevereiro de 2024.

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura